

LEI Nº 1478, DE 28 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MADEIRA E DEMAIS MATERIAIS AO SR. ADELAR WERNER LIZI;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . É autorizado o Poder Executivo Municipal a doar os materiais abaixo especificados ao Sr. Adelar Werner Lizi:

I – 2 dúzias de tábuas de madeira;

II – 2 kg de pregos 18X24;

III – 06 telhas de fibrocimento de 3,66 de comprimento, e = 6mm;

IV – 03 cumeeiras de fibrocimento;

V – 24 parafusos com vedação para fixação de telhas de fibrocimento.

§ Único - Os materiais acima especificados serão utilizados para adequação de quarto em moradia do Sr Adelar Werner Lizi para acolhimento do Sr. Luis Lizi, conforme Laudo Social e Laudo Técnico em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 28 dias do mês de maio de 2018.**

**MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JERRI RONÃ TOCHETTO
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo**

**MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico**